



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6228/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** ao Senhor **DORIVAL FASSINA**, cônjuge da servidora municipal **JOANA FRANCO FASSINA**, com proventos integrais, no total de R\$- 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais) ao ano, correspondente a R\$- 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacú, 15 de dezembro de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

